



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº050/2019

4º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI- ÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **WEB- TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EI- RELI** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, 185, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, por seu Representante Legal o Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.957.839-18 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do item 2.1 do 3º aditivo.

1.2 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12(doze)** meses o contrato 050/2019, **a partir de 20 de abril de 2022**

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4007/2022 EDOC.

CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanada pela gestora do Contrato, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 143 do RILC/DESO c/c art. 72 da lei 13.303/2016*.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.



CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao contrato n.050/2019.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente para um só fim legal.

Aracaju(SE), 23 de março de 2022.

PELA DESO:

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
DIRETOR – PRESIDENTE

Electronically signed by: **GODOFREDO CARDOSO**
godofredo@deso-se.co
23/03/2022 11:13:40

ID: 3GE3DIOBYGI-GQYDONBUHE-T342DWWTDSEW4

“GODOFREDO COUTO CARDOSO”
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Electronically signed by: **emerson dantas de menezes**
emersondantas@deso-se.com.br
23/03/2022 10:15:55

ID: 3GE3DIOBYGI-GQYDONBUHE-T342DWWTDSEW4

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO

PELA WEBTRIP:

Electronically signed by: **Hugo Henrique A. de Lima**
comercial@webtrip.tur.br
23/03/2022 12:28:08

ID: AGE3DIOBYGI-GQYDONBUHE-CG4H6SC5ZW76I

HUGO HENRIQUE A. DE LIMA
“WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO”
CONTRATADA

quinta-feira, 24 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.876

10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 024/2022

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022;
REGISTRADA: FSF TECNOLOGIA S.A;
CNPJ: 05.680.391/0001-56;
OBJETO: Fornecimento de links para acesso à internet;
VALOR: R\$ 229.999,80 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
PARECER JURÍDICO: 012/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2022.
Área de Licitações

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO, 1) Contrato Nº 06/2022 2) Contratante: COHIDRO, 3) Contratado EMPRESA MAC EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, 4) Objeto: Aquisição de cilindro de aceleração de compressor, 5) Valor Global: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), 6) Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16, 8) Data: Aracaju (SE), 23 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

LICITAÇÃO: Dispensa de Valor nº 0315/2022.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes.
OBJETO: Serviços de auditoria externa, emissão de relatório anual, fluxo de caixa, relatório FCVS, valor adicional exercício 2021, nas normas da CEF.
VALOR: R\$ 15.000,00 - PROJETO/ATIVIDADE: 0129
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: - 0270
PRAZO: 30 (trinta) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022
Aracaju(Se), 23 de março de 2022

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para o complemento da duplicação da pavimentação da rodovia SE-270, do segmento do trecho urbano do Corpo de Bombeiros até o Fórum da cidade de Lagarto, PNV 270 ESE 0110, com extensão aproximada de 1,10 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - ME;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 22 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-012/2022

Origem: Tomada de Preços nº 19/2021

Processo nº: 866/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E
CONSULTORIA LTDA.

Objeto "Manutenção e conservação da passarela de pedestres anexa a Ponte sobre o Rio Poxim na Avenida Marechal Rondon (Rodovia SE-065), próximo à UFS, Aracaju / São Cristóvão, neste Estado," em regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total Estimado: R\$ 34.963,56 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0306.4.4.90.39.21 FR. 0101 e 0120.

Aracaju/SE, 10 de março de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-020/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: JSR Construções, Projetos e Consultoria Ltda
EPP

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-020/2021, cujo objeto consiste na "Instalação de Portões de Acesso à Reserva Biológica de Santa Isabel, no Povoado Atalho, Município de Pirambu, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 300 (trezentos) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 165/2022-ADIT.CONTRATUAL-DE/SE

Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-002/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Delta Consultoria Ltda - EPP

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-002/2020, cujo objeto consiste na "Supervisão de apoio à Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura Rodoviária e Projetos sob responsabilidade do DER/SE, neste Estado", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 88/2022-ADIT.CONTRATUAL-DE/SE

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-013/2022

Origem: Tomada de Preços nº 14/2021

Processo nº: 716/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: BV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA-EPP.

Objeto "Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Siriri, na Rodovia SE-160, no município de Siriri, neste Estado" em regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total Estimado: R\$ 1.028.230,18 (Hum milhão, vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos);

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0304.4.4.90.51.02 FR 0101 e FR 0120..

Aracaju/SE, 14 de março de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 125/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0090), para operação da RODOVIA SE-170, TRECHO: Rua Itabaianinha/ Conj. dos Servidores, c/ extensão aproximada de 3,2 km - localizada no município de Tobias Barreto/SE

Deso

4º Aditivo Contrato 050/2019/ Base legal: Art. 143 do RILG/ DESO/Contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli/Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 20/04/2022, alterando o item 2.1 da cláusula II, do 3º Aditivo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Objeto:Aquisição de Cabos de Cobre para Reposição na EAB e Barragem do Poxim geridas pela Gerência de Manutenção Eletromecânica da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 25/03/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 07/04/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 07/04/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico nº106/22. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, deso-se.com.br, Diane Santos Pinheiro, Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA nº 008/2022 - DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA, originalmente marcada para o dia 25 de março de 2022, foi adiada para o dia 14 de abril de 2022, às 09:30 horas, em face da alteração da Planilha Orçamentária, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, Presidente da CPL-DESO.